

DESTINO(S): Viseu/Pará
 PERÍODO(S): 23/05/2023 - 25/05/2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o PJ Francisco Simeão de Almeida Junior até a PJ de Viseu/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2452/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 118857/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 24/04/2023 - 25/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Dar cumprimento de ordem de missão.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2453/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 116430/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu - PA

DESTINO(S): Ulianópolis/PA

PERÍODO(S): 11/04/2023 - 13/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diárias(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Ulianópolis/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2456/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 118870/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Melgaço/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Macapá/Amapá, Afuá/Pará

PERÍODO(S): 14/05/2023 - 19/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de maio de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 937725

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 03/2023-MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO PARA BELÉM E DEMAIS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – ANO IX

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.057 de 06 de julho de 2006, e com base no disposto no artigo 18, XVIII, g) e j), Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, Resolução n. 016/2013-CPJ/MPPA de 11 de setembro de 2013, e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, divulga e estabelece normas específicas para a realização do PROCESSO DE

SELEÇÃO DE ALUNOS DO NÍVEL MÉDIO PARA ESTÁGIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DO PARÁ em conjunto com o ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.937/001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nº 500, Ed. A. C. Simões, Castanheira, CEP: 66645-003, Belém/PA, Fone(s): (91) 3201-5127 / (91) 3201-5147 / (91) 3211-5026 / (91) 3211-5107, (91) 3211-5160 / (91) 3211-5161, E-mail: gabinete@seduc.pa.gov.br, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação, Sr.ROSSIELI SOARES DA SILVA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção de alunos (as) do Programa Estágio Cidadão reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pelas normas estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº016/2013-CPJ/MPPA, bem como pela Lei Complementar n. 057/2016 (Lei Orgânica do MPPA).

1.2 O processo de seleção de alunos do ensino médio visa à formação de cadastro de Reserva de estudantes que possuam o conhecimento mínimo exigido.

1.3 Os processos de recrutamento por parte da SEDUC e de seleção, por parte do membro ou por Unidades do MPPA, dar-se-ão na forma abaixo.

1.3.1 O processo de recrutamento para o Programa Estágio Cidadão será realizado em duas etapas: análise do histórico escolar (média 7,0) e participação na prova escrita da redação.

1.3.2 O processo de seleção para o Programa Estágio Cidadão será realizado em duas etapas: entrevista com os candidatos habilitados selecionados e análise curricular.

1.4 O estágio de Ensino Médio do Programa Estágio Cidadão compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Órgão Ministerial.

1.5 A duração do estágio de Ensino Médio não poderá exceder a 2 (dois) anos, salvo se se tratar de aluno (a) com deficiência nos termos do art.8º § 1º da Resolução 016/2013-CPJ/MPPA.

1.6 A jornada de atividades do estágio de Ensino Médio é de 4 (quatro) horas diárias, e não excederá a vinte horas semanais.

1.7 As atribuições básicas do estagiário de Ensino Médio estão previstas no art. 15 e incisos da Resolução n.016/2013-CPJ/MPPA.

1.8 Aos candidatos aprovados que ocuparem as vagas é assegurado bolsa de estágio de Ensino Médio no valor de R\$ 900,00, acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$ 8,00/dia, nos termos da PORTARIA nº 6240/2022-MP/PGJ, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2022.

2 DAS VAGAS EXISTENTES, DAS COTAS ÉTNICO - RACIAL E DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

2.1 O Ministério Público do Estado do Pará encaminhará à Secretaria de Educação do Estado do Pará solicitação para que remeta às Escolas Estaduais de Ensino Médio do Estado do Pará o presente EDITAL visando seleção de alunos para formação de Cadastro de Reserva.

2.2 Os estudantes interessados farão o registro na própria instituição de ensino;

2.3 Aos estudantes com deficiência será reservado um percentual de 10% das vagas conforme dispõe o art. 7º, § 2º da Resolução nº016/2013 e Resolução nº 004/2019 –CPJ, de 4 de abril de 2019; aos estudantes que se autodeclararem negros, de cor preta ou parda, serão reservados um percentual de 20% das vagas conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e 5% será reservado para discentes quilombolas e indígenas, nos termos da Resolução nº 004/2019 –CPJ, de 4 de abril de 2019, Art.8º,§ 2º II.

2.3.1 Por se tratar de edital para processo de seleção e recrutamento sem delimitação prévia de um número específico de vagas, o Departamento de Recursos Humanos fará, a cada três meses, levantamento dos(as) estudantes que foram efetivamente recrutados, discriminando em quantitativos e percentuais, na proporção das vagas preenchidas, o atendimento mínimo das cotas indicadas no item 2.3; na hipótese de não observância, adotará as providências necessárias a fim de que no trimestre seguinte os percentuais sejam atendidos, inclusive no que houver faltado no trimestre anterior; os relatórios trimestrais serão encaminhados ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ).

2.4 No ato da inscrição o candidato que se enquadrar nas condições previstas no item 2.3 deverá apresentar:

1a) Autodeclaração do candidato para inscrição nas vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem negros de cor preta ou parda conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme modelo contido no Anexo I deste Edital; ou

2b) Declaração de Etnia e de Vínculo com a comunidade indígena pertencente, com a ciência de que o processo seletivo se dará em português, assinada por pelo menos duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, para inscrição nas vagas destinadas a indígenas ou quilombolas, modelo sugerido no Anexo II deste Edital; ou

3c) Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos uma autoridade quilombola, devidamente identificada (Associação Quilombola), para inscrição nas vagas destinadas a indígenas ou quilombolas, modelo sugerido no Anexo III deste Edital; ou

d) Laudo Médico, emitido no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, especificando a deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional (CID), para inscrição nas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

2.4.1 A Comissão de Heteroidentificação, designada pela PORTARIA nº 3075/2021-MP/PGJ, avaliará o candidato, primordialmente, com base no fenótipo ou, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem a análise acerca de sua condição de pessoa negra.

2.4.1.1 A aferição dar-se-á, além da declaração a ser encaminhada pela SEDUC ao e-mail da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (ddrh@mppa.mp.br), que encaminhará à Comissão de Heteroidentificação do MPPA atra-